



## CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

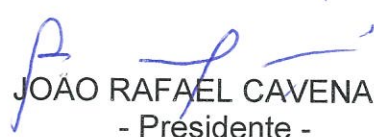
### PORTARIA Nº. 06 /2025

JOÃO RAFAEL CAVENAGHI, Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, artigo 19, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno, bem como, artigo 65 e seguintes da Lei Municipal nº. 1.745, de 27 de junho de 1994,

#### RESOLVE:-

Conceder férias à funcionária TANIA REGINA SANDO CAMPARINI, no período de 10 (dez) dias, convertidas em abono pecuniário, conforme artigo 69, da Lei Municipal nº. 1.745, correspondentes ao período de trabalho de 23 de fevereiro de 2023 a 22 de fevereiro de 2024.

Dada e passado na Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal de Pedreira, aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (12.02.2025). Eu, Cassia Cristina Massucato (Cassia Cristina Massucato), Agente Legislativo, digitei, conferi e subscrevi.

  
JOÃO RAFAEL CAVENAGHI  
- Presidente -

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

  
Cassia Cristina Massucato  
- Agente Legislativo -